



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 059/18

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto, no RGC e no REC da Copa Rio de Profissionais de 2018,

Considerando o artigo 16, §1º do REC indicar que o prazo de inscrição de atletas para a disputa das partidas correspondentes à Segunda Fase da Copa Rio de Profissionais de 2018 termina no penúltimo dia útil que anteceder o início da respectiva Fase, programada inicialmente na tabela da competição para acontecer exclusivamente no dia 08/08/2018 (quarta-feira).

Considerando que o DCO da FERJ necessitou, recentemente, em razão de uma reprogramação quanto à utilização dos estádios que receberiam os jogos da Segunda Fase, antecipara as partidas dos Grupos I e J para o dia 07/08/2018 (terça-feira);

Considerando que os artigos 16, II e 114 do RGC são claros ao descreverem a competência do DCO da FERJ para praticar todos os atos de natureza técnica e administrativa necessários ao bom desenvolvimento das competições e ao cumprimento do Estatuto, das Leis, do RGC e do REC;

Considerando que o artigo 19 do REC indica que a interpretação e os casos omissos serão decididos pelo DCO da FERJ e, nesse contexto, é papel do órgão estabelecer e esclarecer, diante de dúvida existente, qual o prazo final de registro de atletas as fases da citada competição;

Considerando ser razoável e coerente manter a previsibilidade inicial quanto ao prazo de inscrição de atletas e aplicar o parâmetro mais favorável a todos os clubes

RESOLVE:

Estabelecer para efeitos de cumprimento do prazo de inscrição de atletas para as partidas da Segunda Fase da Copa Rio de Profissionais de 2018, descrito pelo artigo 16, §1º do REC, que será considerado exclusivamente o dia 08/08/2018 (quarta-feira) como data de início da respectiva Fase.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2018.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**